

LEI Nº 1.584, DE 25 DE SETEMBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Rua da Fonte para Rua Professor Joaquim Cardoso Mattos, no Bairro da Luz, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu!"

Autor: Vereador ANTONIO CARDOSO TAVORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professor Joaquim Cardoso de Mattos, a atual Rua da Fonte, localizada no Bairro da Luz, 1º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
25 DE SETEMBRO DE 1989.

1.584

Projeto Nº 164/89  
Antonio Cardoso Tavora  
Publicado 27 / 09 / 89  
Jornal de Hoje.